



EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº: 0009/2019
Protocolo 3018/2019

Data: 02/05/2019



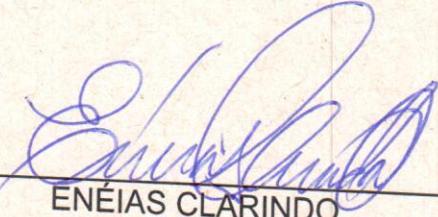
000016773000510027CD00502701C0FB

EMENDA

EMENTA: Emenda parlamentar visando suprimir a alínea "f" do art. 3º e o "cargo ou emprego" de Técnico em Saúde Bucal do Anexo, referente à Mensagem 04.

Art. 1º - Fica suprimida a alínea "f" do art. 3º do Projeto de Lei protocolado sob o nº 1186/2019 - Mensagem 04/2019, bem como fica suprimido o cargo ou emprego de "Técnico em Saúde Bucal" constante no Anexo do referido projeto.

Pelotas, 2 de maio de 2019


ENÉIAS CLARINDO